



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2008  
PROCESSO N° : 00222.000484/2009-29  
UNIDADE AUDITADA : CGTEE  
CÓDIGO UG : 919820  
CIDADE : PORTO ALEGRE  
RELATÓRIO N° : 224434  
UCI EXECUTORA : 170189

Senhor Chefe da CGU-Regional/RS,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 224434, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela **CIA. DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA**.

**I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo foram realizados no período de 08Abr2009 a 23Abr2009, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

**II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-94/2008 e 97/2009.

4. De acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-94/2008, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

**4.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO**

Relativamente ao cumprimento dos objetivos e metas físicas e

financeiras relacionados à execução dos programas de governo incluídos no orçamento de investimento da CGTEE, faz-se, a seguir, um breve relato acerca de tais programas de governo e dos respectivos resultados alcançados pela Companhia no exercício 2008.

**A) Programa 0295 - Energia na Região Sul**

**Objetivo Geral:** Implantar infraestrutura eficiente e integradora no território nacional.

**Objetivo Específico:** Ampliar a capacidade de oferta de geração e transmissão de energia elétrica na região sul e exportar os excedentes para as demais regiões do sistema interligado nacional.

**A.1) Ações**

<b>Ação</b>	<b>Descrição (*)</b>
1127 - Implantação da Usina Termelétrica Candiota III, Fase C, com 350 MW (RS)	Construção de uma termelétrica a carvão mineral de 350 MW, resultando no aumento da potência instalada de base térmica para atendimento ao mercado, utilizando os equipamentos já fabricados e cedidos pela União à CGTEE.
3372 - Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici com 446 MW, em Candiota (RS)	Realização de reformas, melhorias e eventuais adequações aos equipamentos instalados nos sistemas e subsistemas dos diversos processos operacionais existentes na planta de geração térmica da UPME.
3380 - Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, Fases A e B, em Candiota (RS)	Adequação das unidades das fases A e B da Usina Presidente Médici - UPME aos padrões de emissões atmosféricas determinadas pelo órgão licenciador ambiental.
4493 - Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul	Realização de todas as manutenções preventivas, preditivas e corretivas, programadas ou de emergência bem como eventuais adequações aos equipamentos instalados nos sistemas e subsistemas dos diversos processos operacionais existentes em plantas de geração térmica de energia elétrica.

(\*) Dados obtidos no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN

## A.2) Execução das Metas e Avaliação Crítica dos Resultados

- Programa/Ação: 0295/1127 (Implantação da Usina Termelétrica Candiota III, Fase C, com 350 MW)

Resultados	Tipo	Previsão	Execução	Execução / Previsão (%)
Meta	Física	69,0%	52,0%	75,4%
	Financeira	R\$ 719.185.185,00	R\$ 389.587.446,00	54,2%

**Avaliação Crítica:** Trata-se da implantação da Usina Termelétrica Candiota III (Fase C), cuja potência projetada é de 350MW em uma única unidade geradora e tendo como combustível principal o carvão mineral nacional.

Em dezembro/2005, por meio de acordos governamentais Brasil/China, foi assinado, entre a CGTEE e o CITIC GROUP (representado por sua subsidiária CITIC International Contracting Inc.), contrato na modalidade "turn key" para a construção da usina e a entrega em operação comercial. O valor do referido contrato é de US\$ 377.136.557,00, o qual prevê, adicionalmente, uma soma provisional de US\$ 96.924.840,00 destinada à cobertura dos impostos de importação referentes aos equipamentos que serão fabricados no exterior e à possíveis variações do contrato. Para honrar o compromisso financeiro assumido pela celebração do contrato, um montante de US\$ 430 milhões foi captado através da controladora ELETROBRÁS junto aos bancos China Development Bank - CDB e BNP Paribas, com posterior repasse à CGTEE.

A realização física do empreendimento atingida no final do exercício 2008 é na proporção de 52%, contra o previsto de 69%, representando atraso de 5 (cinco) meses na obra.

Os principais motivos apresentados pela CGTEE como causa para a realização orçamentária inferior ao projetado em 2008 foram: i) atraso na subcontratação do empreiteiro civil pela contratada, fazendo com que os dispêndios correspondentes apenas iniciassem no final do mês de abril/2008 e em montantes inferiores ao projetado; ii) o atraso na contratação do empreiteiro civil trouxe como consequência o deslocamento no tempo das atividades de montagem eletromecânica, que teve início em dezembro 2008, com a consequente protelação dos pagamentos correspondentes; e iii) ocorreu pequeno deslocamento no cronograma de chegada dos equipamentos importados, resultando na postergação de alguns eventos de pagamento comparativamente ao inicialmente previsto.

No que diz respeito às providências, a CGTEE, juntamente com seu contratado para a implantação da usina, está envidando todos os esforços para a redução do atraso hoje configurado no empreendimento.

Atualmente, depois de superada a liberação dos recursos financiados pelos bancos (ocasionada pela demora da autorização do Governo Chinês), a implantação da usina está em fase de encadeamento entre as obras civis e início da montagem eletromecânica. Segundo a CGTEE, o principal desafio que vem sendo enfrentado com bastante afinco nesse momento é a busca de alternativas para recuperação do atraso existente

no cronograma da obra, visando ao atendimento da data prevista para a entrada em operação comercial da usina (01/01/2010).

**- Programa/Ação: 0295/3372 (Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici com 446 MW, em Candiota)**

Resultados	Tipo	Previsão	Execução	Execução / Previsão (%)
<b>Meta</b>	Física	35,0%	43,9%	125,4%
	Financeira	R\$ 17.200.000,00	R\$ 7.555.023,00	43,9%

**Avaliação Crítica:** Trata-se de projeto que prevê a realização da reforma e eventuais adequações nos equipamentos instalados nos sistemas e subsistemas dos diversos processos operacionais existentes na planta de geração térmica de energia elétrica da Usina Termelétrica Presidente Médici (UPME).

Consoante dados contidos no SIGPLAN, a CGTEE superou a previsão de execução física da LOA, que era de 35,0%, atingindo 43,9%. Há, ainda, o comentário de que o percentual de realização física se aproximou do percentual da realização financeira pelo fato de ter sido considerado, em tal cálculo, a realização de cada processo multiplicado pela relação que cada processo corresponde do total do projeto 3372.

Segundo a CGTEE, a principal causa para a baixa execução financeira deve-se ao tempo despendido com o andamento de processos administrativos e licitatórios.

Registre-se que a falta de celeridade em andamento de processos licitatórios foi objeto de constatação durante a realização deste trabalho de auditoria.

**- Programa/Ação: 0295/3380 (Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, Fases A e B, em Candiota)**

Resultados	Tipo	Previsão	Execução	Execução / Previsão (%)
<b>Meta</b>	Física	42,0%	10,9%	10,9%
	Financeira	R\$ 31.000.000,00	R\$ 3.999.877,00	12,9%

**Avaliação Crítica:** Trata-se de projeto para adequar as unidades das Fases A e B da Usina Presidente Médici (UPME) aos padrões de emissões atmosféricas determinados pelo IBAMA.

Segundo a CGTEE, a principal causa para a baixa execução financeira verificada deve-se ao fato da não realização de dois grandes projetos que fazem parte da adequação ambiental da UPME/2008 e que representavam aproximadamente 85% da dotação orçamentária: i) dessulfurização da Fase B; e ii) modernização da rede de monitoramento da qualidade do ar.

Especificamente sobre o projeto de dessulfurização da Fase B, a CGTEE esclareceu que, no momento, espera um posicionamento do IBAMA quanto

ao pedido de aditamento do termo de compromisso firmado em 10/05/2006, ressaltando também que esse projeto representa aproximadamente 75% do orçamento destinado ao projeto 3380 no exercício 2008.

Já quanto à aquisição da nova rede de monitoramento da qualidade do ar, a CGTEE esclareceu que a mesma sofreu atraso significativo no lançamento do seu edital por falta de celeridade na sua tramitação interna, o que inviabilizou a contratação dos serviços ainda no exercício 2008.

A CGTEE, por fim, ponderou que no exercício objeto dos exames foram finalizados vários projetos importantes do ponto de vista ambiental, os quais representam grande avanço na direção à consolidação das estratégias da Companhia para viabilizar a sustentabilidade do empreendimento.

**- Programa/Ação: 0295/4493 (Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul)**

Resultados	Tipo	Previsão	Execução	Execução / Previsão (%)
Meta	Física (*)	Não há	Não há	Não há
	Financeira	R\$ 25.690.000,00	R\$ 20.633.609,00	80,3%

(\*) Conforme informação constante do SIGPLAN.

**Avaliação Crítica:** Trata-se de atividade que prevê a realização de manutenções preventivas, preditivas e corretivas, bem como eventuais adequações aos equipamentos instalados nos sistemas e subsistemas dos diversos processos operacionais existentes nas plantas de geração térmica de energia elétrica. Tem por objetivo disponibilizar maior confiabilidade operacional aos sistemas instalados nas plantas através de manutenções nos diversos equipamentos, de tal forma que a geração de energia possa ser efetivamente garantida.

A CGTEE indicou os seguintes acontecimentos como principais causas para a não execução integral do orçamento previsto: i) andamento de processos licitatórios como a aquisição de válvulas de by-pass de turbogeradores das Unidades 3 e 4 (contratados em novembro/2008), de pré-aquecedores de alta pressão e baixa pressão das Unidades 1 e 2 da Fase A da UPME (entregues em novembro/2008), e de 2 conjuntos de caixa redutora completa para os moinhos das Unidades 1 e 2 da Fase A da UPME (entregues em dezembro/2008); e ii) ocorrência de licitação fracassada no certame relativo à recuperação do rotor do alternador do grupo turbogerador da Unidade 2 da UTE São Jerônimo.

A respeito da demora no andamento de processos licitatórios, a Companhia justifica que as características peculiares das obras e/ou serviços envolvidos requerem prazos maiores para a obtenção de orçamentos. Cabe, novamente, o registro que a falta de celeridade em andamento de processos licitatórios foi objeto de constatação durante a realização deste trabalho de auditoria.

Considerando a relação entre a execução da presente atividade e o resultado da baixa disponibilidade das usinas de geração térmica de energia elétrica da CGTEE no exercício sob exame, os gestores informam

ainda o que segue: "(...) não podemos deixar de destacar que os processos de aquisição e/ou reforma de equipamentos e contratação de serviços necessários visando à extensão da vida útil da UPME, UTSJ e NUTEPA tem forte relação com o índice de disponibilidade geral das usinas de geração da CGTEE. Entretanto, a finalização de um processo ou outro, não necessariamente significa que haverá um aumento nesse índice. A sua não realização em tempo hábil pode sim ocasionar uma diminuição significativa do índice de disponibilidade da usina por falha nesses sistemas. Falar em confiabilidade não é somente falar em reforma ou substituição de equipamentos. É necessário todo um planejamento de execução de um plano de operação, inspeção e manutenção e sua efetiva execução. O estado atual das usinas e a demanda de energia elétrica apontam a necessidade de continuar expandindo o parque de geração da CGTEE além do que já está sendo realizado com a construção da Fase C. É dentro deste contexto que a CGTEE pretende abrir uma nova atividade - 'Expansão do Parque Gerador da CGTEE' - para realizar o estudo de viabilidade de nova unidade de geração térmica e estudos ambientais para obtenção da Licença Prévia (LP) para sua construção."

**B) Programa 0807 - Investimento das Empresas Estatais em InfraEstrutura de Apoio**

**Objetivo Geral:** Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

**Objetivo Específico:** Atualização, ampliação, aquisição e manutenção de bens móveis, ativos de informática e teleprocessamento.

**B.1) Ações**

Ação	Descrição (*)
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica, bem como em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

(\*) Dados obtidos no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN

## B.2) Execução das Metas e Avaliação Crítica dos Resultados

### - Programa/Ação: 0807/4101 (Manutenção e Adequação de Bens Imóveis)

Resultados	Tipo	Previsão	Execução	Execução / Previsão (%)
Meta	Física (*)	Não há	Não há	Não há
	Financeira	R\$ 368.300,00	R\$ 31.353,00	8,5%

(\*) Conforme informação constante do SIGPLAN.

**Avaliação Crítica:** Trata-se de atividade que prevê a realização de manutenção e adequação de bens imóveis com a finalidade de prolongar a vida útil desses ativos e de melhorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

A CGTEE informou que a baixa execução do orçamento previsto para a atividade teve como causa a necessidade de ajuste e adaptação orçamentária face à real capacidade financeira da Companhia. Nesse sentido, foram priorizadas ações vinculadas à manutenção e à geração de energia ou aquelas relativas à continuidade de atividades essenciais como limpeza, manutenção predial, segurança de pessoas e instalações.

Assim, os gestores entendem que agiram de modo a resguardar os interesses da Companhia, ao buscarem, além das ações já mencionadas, a otimização de espaços existentes, a alienação de bens imóveis e a devolução de imóveis locados, e a priorização na manutenção dos imóveis existentes.

### - Programa/Ação: 0807/4102 (Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos)

Resultados	Tipo	Previsão	Execução	Execução / Previsão (%)
Meta	Física (*)	Não há	Não há	Não há
	Financeira	R\$ 598.000,00	R\$ 174.629,00	29,2%

(\*) Conforme informação constante do SIGPLAN.

**Avaliação Crítica:** Trata-se de atividade que prevê a realização de manutenção de móveis, veículos, máquinas e equipamentos com a finalidade de prolongar a vida útil de tais bens, proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Seguindo a estratégia adotada para a execução das demais atividades relativas à manutenção (4101 e 4103), a Companhia esclareceu que a baixa execução do orçamento previsto teve como causa a necessidade de ajuste e adaptação orçamentária face à real capacidade financeira da CGTEE. Nesse sentido, a Companhia priorizou ações vinculadas à manutenção e à geração de energia ou aquelas relativas à continuidade de atividades essenciais (limpeza, manutenção predial, segurança de pessoas e instalações), tendo optado pelo adiamento da maioria dos investimentos previstos, mesmo aqueles considerados importantes, tais como a renovação da frota de veículos, e a aquisição de máquinas/equipamentos, móveis e utensílios.

Assim, os gestores entendem que agiram de modo a resguardar os interesses da Companhia.

**- Programa/Ação: 0807/4103 (Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento)**

Resultados	Tipo	Previsão	Execução	Execução / Previsão (%)
Meta	Física (*)	Não há	Não há	Não há
	Financeira	R\$ 900.000,00	R\$ 118.849,00	13,2%

(\*) Conforme informação constante do SIGPLAN.

**Avaliação Crítica:** Trata-se de atividade que prevê a realização de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento com a finalidade de prolongar a vida útil de tais ativos, proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Seguindo a estratégia adotada para a execução das demais atividades relativas à manutenção (4101 e 4102), a Companhia esclareceu que a baixa execução do orçamento previsto teve como causa a necessidade de ajuste e adaptação orçamentária face à real capacidade financeira da CGTEE. Nesse sentido, a Companhia priorizou ações vinculadas à manutenção e à geração de energia ou aquelas relativas à continuidade de atividades essenciais (limpeza, manutenção predial, segurança de pessoas e instalações), tendo optado pelo adiamento da maioria dos investimentos previstos, mesmo aqueles considerados importantes, tais como a migração de versão do sistema de gestão (SAP/R3), as atualizações de licenças, e a aquisição de microcomputadores e impressoras para substituição dos equipamentos obsoletos (com índice de manutenção acima do aceitável).

Assim, os gestores entendem que agiram de modo a resguardar os interesses da Companhia.

**4.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO**

No Relatório de Gestão da CGTEE constam os indicadores utilizados pela Companhia para avaliação do seu desempenho.

Nos quadros a seguir são apresentados os indicadores utilizados e suas respectivas descrições ("Quadro Descrição"), assim como as metas fixadas e os resultados obtidos no exercício 2008 ("Quadro Metas"):

**"Quadro Descrição"**

Indicador	Descrição
Taxa de Frequência de Acidentes de Trabalho	Visa a aferir os níveis de segurança no trabalho, bem como medir o tempo não trabalhado em função da inatividade decorrente de acidentes de trabalho. Quanto menor o valor do indicador, melhor o resultado obtido.



Despesa de Pessoal	Busca permitir o gerenciamento das despesas de pessoal quando comparadas com a receita total. Quanto menor o valor do indicador, melhor o resultado obtido.
Geração Bruta por Empregado em MWH/Empregado	Visa a demonstrar a produção média de energia gerada por empregado. Quanto maior o valor do indicador, melhor o resultado obtido.
Absenteísmo	Visa a demonstrar o grau de abstenção dos empregados ao trabalho. Quanto menor o valor do indicador, melhor o resultado obtido.
Disponibilidade Geral	Visa a demonstrar a disponibilidade operacional das unidades para geração de energia elétrica. Quanto maior o valor do indicador, melhor o resultado obtido.
Razão Operacional	Busca demonstrar o quanto da receita operacional está comprometido com as despesas operacionais. Quanto menor o valor do indicador, melhor o resultado obtido.
Razão Operacional sem Depreciação	Busca demonstrar o quanto da receita operacional está comprometida com a despesa operacional sem depreciação e amortização. Quanto menor o valor do indicador, melhor o resultado obtido.
Grau de Endividamento sem Obrigações Especiais	Procura retratar a posição relativa do capital de terceiros com relação ao capital próprio. Quanto menor o valor do indicador, melhor o resultado obtido.
Despesa de Serviço de Terceiros	Visa a demonstrar o grau de comprometimento da receita operacional com serviços de terceiros. Quanto menor o valor do indicador, melhor o resultado obtido.
EBITDA	Visa a demonstrar o valor monetário correspondente aos recursos disponibilizados pela Companhia para o pagamento do serviço da sua dívida, remuneração dos seus acionistas e implementação do seu plano de investimentos. Quanto maior o

	valor do indicador, melhor o resultado obtido.
--	--

**"Quadro Metas"**

<b>Indicador</b>	<b>Meta 2008</b>	<b>Realizado 2008</b>	<b>Situação</b>
Taxa de Frequência de Acidentes de Trabalho	5,14%	5,22%	Não atingida
Despesa de Pessoal	31,69%	36,66%	Não atingida
Geração Bruta por Empregado em MWH/Empregado	>2.320,05	1.816,52	Não atingida
Absenteísmo	0,058%	0,073%	Não atingida
Disponibilidade Geral	50,0%	33,2%	Não atingida
Razão Operacional	2,17	2,15	Atingida
Razão Operacional sem Depreciação	1,91	1,89	Atingida
Grau de Endividamento sem Obrigações Especiais (*)	67,6%	66,71%	Atingida
Despesa de Serviço de Terceiros	21,12%	19,06%	Atingida
EBITDA	(138,4)	(221,9)	Não atingida

(\*) O resultado informado para esse indicador no Relatório de Gestão da CGTEE foi de 40,80%; entretanto, verificou-se que o valor efetivamente calculado pela Companhia, e que representa a realidade, foi de 66,71%. A divergência identificada não passou de mero equívoco na elaboração do Relatório de Gestão.

Os indicadores utilizados pela Companhia são, em sua maioria, empregados por todas as empresas que compõem o Sistema Eletrobrás. As únicas exceções são os indicadores "Taxa de Frequência de Acidentes de Trabalho" e "Geração Bruta por Empregado em mwh/Empregado", que foram criados pela própria CGTEE.

Merece especial destaque o resultado do indicador "Disponibilidade Geral", que vem piorando significativamente ao longo dos últimos exercícios, o que explica, em grande parte, o desempenho financeiro obtido pela CGTEE no mesmo período.

A alta indisponibilidade operacional das unidades para geração de energia elétrica da CGTEE fez com que fosse necessária, em maior quantidade, a aquisição de energia para atender as demandas contratuais da Companhia. Segundo a CGTEE, o mercado de energia no Brasil sofreu elevação significativa de seu Custo Marginal de Operação (CMO) em função do crescimento da carga e do baixo crescimento da geração de energia. Assim, considerando a baixa disponibilidade geral de energia por parte da CGTEE, bem como a elevação do preço da energia praticada pelo mercado, a Empresa viu seu resultado financeiro ficar ainda pior no exercício 2008, eis que, consoante informações prestadas pela Unidade, a aquisição de energia mais as penalidades aplicadas por insuficiência de lastro geraram um desembolso de R\$ 195.630.991,04.

<b>Indicador</b>	<b>Exercício 2006</b>	<b>Exercício 2007</b>	<b>Exercício 2008</b>
Disponibilidade Geral	59,30%	45,59%	33,20%

Com o objetivo de verificar o desempenho da CGTEE frente às demais empresas do Sistema Eletrobrás, buscamos, através dos gestores da

Unidade, obter o resultado consolidado de tais indicadores para todo o Sistema Eletrobrás; contudo, não foi possível à CGTEE levantar tais dados.

Os testes de auditoria efetuados indicam que os indicadores utilizados são apurados mensalmente pela Companhia, atendendo aos critérios de confiabilidade e adequabilidade, sendo os mesmos suficientes para a tomada de decisões gerenciais.

Pela sua relevância, tornamos a trazer a sugestão efetuada quando da avaliação de gestão do exercício 2007, no sentido de que seja criado pela Companhia indicador que meça o desempenho da gestão no que tange aos aspectos ambientais, tais como compensação e educação ambiental.

Por fim, com base nos exames realizados no decorrer deste trabalho de auditoria, entendemos que os controles internos implementados pela CGTEE ainda carecem de aprimoramentos, já que os mesmos não se mostraram adequados o suficiente para evitar as falhas ora identificadas, em especial aquela relativa à falta de celeridade e planejamento na realização de procedimentos licitatórios, que vem culminando em contratações emergenciais por dispensa de licitação.

#### **4.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

Consoante informações constantes do Processo de Prestação de Contas, a CGTEE possuía 16 (dezesesseis) convênios que tiveram recursos transferidos no exercício objeto dos exames, sendo que em todos os casos a Companhia figurou como repassadora de recursos.

<b>Qtde Transferida (*)</b>	<b>Montante Transferido</b>	<b>% Qtde Auditada</b>	<b>% Valor Auditado</b>
15	R\$ 1.170.306,86	13,33	33,42

(\*) Apesar de constar no Relatório de Gestão o total de 16 convênios, constatamos que o processo CGTEE/SEDE/067/2008 refere-se à contratação regular de serviços, não possuindo, assim, natureza de convênio. Desse modo, o referido processo não foi incluído nos percentuais e quantitativos calculados na tabela.

No âmbito da CGTEE, as transferências voluntárias efetuadas mediante convênio estão submetidas, desde 13/03/2008, ao regramento estabelecido no Manual de Procedimentos da CGTEE (PPL-PRG-003), o qual foi elaborado tendo como referência a IN STN nº 01/97, a Lei nº 8.666/93, dentre outros normativos.

Saliente-se que foram identificadas fragilidades em controle e acompanhamento de convênios quando da avaliação da consistência e confiabilidade dos procedimentos envolvendo transferências voluntárias de recursos.

#### **4.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATO**

A CGTEE realiza suas aquisições e contratações de serviços com base na Lei nº 8.666/1993. Segundo as informações disponibilizadas, a Companhia realizou, no exercício 2008, contratações ou aquisições no valor total de R\$ 64.947.056,21 (sessenta e quatro milhões,

novecientos e quarenta e sete mil, cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), segregadas conforme as seguintes modalidades de aquisição ou licitação:

Tipo de aquisição de bens/serviço	Quantidade de processos *	Valor contratado (R\$) *	% Valor sobre total	Montante auditado (R\$)	% recursos auditados
Dispensa de licitação	430	9.732.739,53	14,99	2.484.638,69	25,53
Inexigibilidade	14	6.672.785,18	10,27	120.000,00	1,80
Convite	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de preços	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	05	15.258.679,33	23,49	3.120.000,00	20,45
Pregão presencial	02	2.133.743,50	3,29	0,00	0,00
Pregão eletrônico	44	31.149.108,67	47,96	7.275.063,91	23,36
<b>Total</b>	<b>495</b>	<b>64.947.056,21</b>	<b>-</b>	<b>12.999.702,60</b>	<b>20,02</b>

Fonte e método: Elaborado com base em dados fornecidos pela CGTEE e levantamentos efetuados.

\* Dados fornecidos pela CGTEE em resposta à S.A nº 224434/004 para os quais foram considerados como instaurados os processos que tenham resultado na efetiva contratação de fornecedores no exercício 2008.

Da análise dos processos licitatórios realizados pela Companhia, bem como dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, detectamos as seguintes falhas:

- Indicação em planilha orçamentária de itens de serviço sem quantitativos a serem executados.
- Inexistência de detalhamento da composição de custos unitários de serviços em procedimento de licitação.
- Exigência de dois atestados para qualificação técnica como condição de habilitação em certames licitatórios, sem a apresentação de justificativa técnica e definição de critérios objetivos para sua aferição.
- Falta de celeridade e planejamento na realização de procedimentos licitatórios, cujos objetos consistem em atividades regulares da empresa, resultando em contratação emergencial por dispensa de licitação.
- Promoção de diligências sem justificativa técnica em processamento e julgamento de certame licitatório.

#### 4.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

De acordo com as informações prestadas pela CGTEE, a Companhia dispunha, em dezembro/2008, da seguinte força de trabalho:

Empregados .....	534
Terceirizados .....	654
Estagiários .....	77
Total .....	1265

No que concerne especificamente aos empregados da CGTEE, os mesmos encontram-se distribuídos nos cargos a seguir relacionados, sendo que 75,8% exerce atividades finalísticas e 24,2% exerce atividades de suporte (base dezembro/2008):

Cargo	Qtde
Administrador	8
Advogado	5

Analista de Sistema	1
Assessor	37
Assistente Administrativo	76
Assistente Técnico	168
Auditor	3
Auxiliar Administrativo II	8
Auxiliar Administrativo III	1
Auxiliar Técnico I	16
Auxiliar Técnico II	15
Auxiliar Técnico III	31
Auxiliar Técnico IV	1
Contador	11
Cozinheiro	3
Economista	1
Eletrotécnico	26
Engenheiro Mecânico	1
Engenheiro Civil	3
Engenheiro de Segurança	1
Engenheiro Eletricista	8
Engenheiro Eletrônico	4
Engenheiro Mecânico	26
Engenheiro Químico	6
Farmacêutico Bioquímico	1
Médico do Trabalho	1
Técnico Contabilidade	4
Técnico de Nível Superior	2
Técnico de Segurança do Trabalho	6
Técnico Edificações	3
Técnico Eletromecânico	20
Técnico Eletrônico	10
Técnico Mecânico	18
Técnico Químico	8
Técnico Telecomunicações	1
<b>Total</b>	<b>534</b>

Verifica-se, por meio da tabela acima, que o total de empregados permaneceu abaixo do limite de 723 empregados fixado pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST, conforme estabelecido na Portaria MPOG nº 22, de 20/10/2008.

Quanto ao registro de atos de admissão de pessoal no sistema SISAC, não identificamos descumprimento da IN TCU nº 55/07. Note-se que, no exercício objeto dos exames, não houve admissão de empregados por meio de concurso público, já que os 5 (cinco) ingressos ocorridos referem-se a ocupação de cargos comissionados.

Afora as informações concernentes à força de trabalho que a CGTEE dispõe, assim como quanto à observância da legislação de registro de atos de admissão de pessoal, merecem ainda destaque os seguintes fatos relativos à gestão de recursos humanos:

i) Segundo a CGTEE, a elaboração do novo Plano de Carreira e Remuneração do Sistema Eletrobrás está com 98% de suas atividades concluídas, já tendo sido apresentado aos sindicatos, diretores das

empresas envolvidas, Comitê Gestor da Transformação da Eletrobrás (CGTE) e ao conselho que reúne os presidentes das empresas do Sistema Eletrobrás (CONSISE). A minuta apresentada foi aprovada após sofrer os ajustes necessários. Consoante informação contida no site da Eletrobrás, a previsão é de que após aprovação do novo Plano de Carreira e Remuneração pelos órgãos controladores, o mesmo seja efetivamente implantado em dezembro/2009.

ii) Por meio de consultoria contratada para verificação das parametrizações da folha de pagamento, foram constatados pagamentos a maior no valor de R\$ 825.834,19, dos quais já foram recuperados R\$ 48.446,96 pela Companhia. O referido montante refere-se, basicamente, a contribuições efetuadas em excesso à Previdência Social.

iii) Verificamos que a CGTEE cedeu uma empregada a órgão da Administração Pública Federal Direta no exercício 2008, tendo, contudo, o ônus da remuneração da mesma permanecido com a Companhia, em desacordo com o previsto na legislação aplicável à matéria.

#### **4.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU**

No exercício 2008, o Tribunal de Contas da União expediu os seguintes acórdãos de interesse da CGTEE:

- Acórdão TCU nº 1996/2008 - Plenário: trata dos levantamentos de auditoria realizados no âmbito do FISCOBRAS/2008 (implantação da Fase C da Usina Termelétrica Presidente Médici), contendo 3 (três) determinações expedidas à CGTEE.
- Acórdão TCU nº 3292/2008 - 2ª Câmara: trata do julgamento das contas relativas ao exercício de 2005, contendo 10 (dez) determinações expedidas à CGTEE.

Das 13 (treze) determinações dirigidas à CGTEE no exercício sob exame, verificamos, por meio de testes de auditoria e/ou por declaração da própria Companhia, consignada em seu Relatório de Gestão, que 69,2% das determinações foram atendidas pela Unidade, enquanto que 30,8% não foram por ela atendidas em sua integralidade.

Cotejando as informações constantes do Relatório de Gestão da Unidade com os resultados dos testes de auditoria efetuados pela CGU-R/RS, constatamos uma única inconsistência. Trata-se do entendimento da Companhia no sentido de ter atendido à determinação constante do subitem 1.7.6. do Acórdão TCU nº 3292/2008 - 2ª Câmara, posto que nossos exames indicaram falhas de mesma natureza (ausência de orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de custos unitários do objeto a ser contratado).

#### **4.7 PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS**

No exercício 2008, a CGTEE não executou projetos ou programas financiados com recursos externos e/ou em cooperação com organismos internacionais.

Saliente-se, contudo, que permanece em andamento o projeto de implantação da Usina Termoelétrica Candiota II - Fase C, para o qual

foram captados US\$ 430 milhões através da controladora Eletrobrás junto aos bancos China Development Bank (CDB) e BNP Paribas, com posterior repasse à CGTEE.

O Tribunal de Contas da União (TCU) realizou, em 2008, auditoria específica no âmbito do FISCOBRAS/2008 sobre a referida implantação da Usina Termoelétrica Candiota II - Fase C, cujos resultados encontram-se consignados no Acórdão TCU nº 1996/2008 - Plenário.

#### **4.8 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

A Auditoria Interna da CGTEE é subordinada ao Conselho de Administração e vinculada, funcionalmente, ao Diretor-Presidente.

Em 31/12/2008, a Auditoria Interna contava com uma equipe composta por 8 (oito) pessoas, sendo 1 (um) gerente, 1 (uma) supervisora, 5 (cinco) auditores e 1 (uma) estagiária.

Os trabalhos de auditoria previstos no PAINT/2008 foram os seguintes:

<b>Trabalho</b>	<b>Objetivo</b>
Formalização e Execução dos Contratos	Analisar os contratos referentes a FASE C.
Caixa e Bancos	Composição e manutenção do Fundo Fixo de Caixa e movimentação bancária.
Operação e Manutenção do Sistema	Avaliar a eficiência dos controles sobre os processos de operação e manutenção das unidades de geração de energia.
Aplicações Financeiras	Verificar se as aplicações financeiras feitas pela Companhia refletem adequadamente a otimização dos recursos excedentes de caixa e são documentadas quanto às políticas diretrizes e riscos dos investimentos.
Transporte - Serviços e Práticas	Avaliar a política adotada para gestão de veículos e equipamentos.
Contas a Pagar	Assegurar que toda a documentação das contas a pagar referentes às compras e serviços contratados sejam analisadas, registradas, realizadas, autorizadas, baixadas do contas a pagar, enviadas por arquivos de pagamentos para os bancos e que sejam efetuadas por profissionais competentes.
Consumo de Carvão e Óleo Diesel	Avaliar a eficiência dos controles sobre o armazenamento, movimentação e consumo de combustíveis.
Contratos de Financiamento e Empréstimos a Pagar	Examinar se o procedimento dos pagamentos relativos aos contratos de financiamentos estão em conformidade com as cláusulas

	contratuais quanto as parcelas do principal, juros e correção monetária, forma de liquidação e prazos.
Contencioso Trabalhista	Analisar o controle e os procedimentos sobre o contencioso trabalhista da empresa.
Fundos de Pensão	Verificar o equilíbrio do Plano de Previdência Complementar.
Faturamento e Contas a Receber	Certificar que os recebimentos sejam realizados pelo valor adequado considerando possíveis descontos, multas e juros e que sejam concedidos e aprovados por profissionais competentes, que sejam identificados e lançados tempestivamente e assegurada a baixa no contas a receber.
Almoxarifado	Verificar resoluções, normas, estocagem, entradas, saídas, controles e segurança.
Processos Licitatórios	Analisar os processos licitatórios em todas as suas modalidades, inclusive as dispensas e inexigibilidades.
Informática	Certificar o grau de segurança dos controles e a qualidade dos dados e informações processadas.
Informática - Segurança da Rede - Perfis dos Usuários	Verificação das políticas e procedimentos adotados para controle de acesso e gerenciamento da rede.
Pessoal, Pagamentos, Cálculos e Recolhimento	Verificar se a folha de pagamento, além de eficaz e segura, está sendo instruída em conformidade com a legislação.
Pessoal - Inclusões, Exclusões, Alterações na Folha de Pagamento	Avaliar a consistência e fidedignidade dos dados e informações referentes.
Formalização e Execução dos Convênios	Analisar se os Convênios estão em conformidade com a Lei 8666/93, Decreto 93872/86, IN/STN/001/97.
Meio Ambiente	Analisar a política ambiental da empresa, bem como seus respectivos licenciamentos.
Sistema Patrimonial - Controle físicos e Contábeis - Ativo Permanente - Imobilizado	Verificar o gerenciamento do sistema, adições, baixas, adequação, controle patrimonial e inventários.

No que se refere à realização dos trabalhos de auditoria previstos, constatamos que, com a exceção do trabalho de "Contratos de Financiamento e Empréstimos a Pagar", os demais foram efetuados pela Auditoria Interna da CGTEE.

Instada a se manifestar sobre o mencionado trabalho planejado, porém não realizado, a Auditoria Interna esclareceu o seguinte:



"Apesar da previsão disposta no PAINTE 2008 de trabalho acerca dos Contratos de Financiamento e Empréstimos a Pagar, avaliou-se posteriormente, após constatação de que a CGTEE não possui Contratos desta natureza, como prescindível a sua realização, frente as demais auditorias previstas. Entretanto, por um lapso desta Auditoria, não, referenciamos tal fato no RAINTE 2008."

Com relação ao Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINTE/2008), pode-se afirmar que o mesmo foi elaborado de maneira aderente à IN/SFC nº 1/07, contribuindo, assim, com o fortalecimento do controle governamental e com a racionalidade das ações de controle direcionadas à CGTEE.

#### **4.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES**

Conforme informações disponibilizadas pelos gestores, mediante o Relatório de Gestão 2008 (subitem 2.4.11 e item 11), a CGTEE não utiliza cartões de crédito corporativo.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

### **III - CONCLUSÃO**

As providências corretivas a serem adotadas serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela Legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Porto Alegre, 08 de junho de 2009.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

CERTIFICADO N° : 224434  
UNIDADE AUDITADA : CGTEE  
CÓDIGO : 919820  
EXERCÍCIO : 2008  
PROCESSO N° : 00222.000484/2009-29  
CIDADE : PORTO ALEGRE

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2008 a 31Dez2008.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela unidade, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 224434 considero:

**3.1 No que concerne à gestão dos responsáveis constantes do art. 10 da IN TCU n° 57/2008:**

**3.1.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:**

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
"Nome e CPF protegidos por Sigilo"		DIRETOR FINANCEIRO

**FALHA(s) MÉDIA(s)**

2.1.1.1

Custeio indevido de ônus pela remuneração de empregada cedida à órgão da Administração Pública Federal Direta.

2.1.1.3

Concessão de realinhamento salarial e formalização de Termo de Compromisso vinculado a Acordo Coletivo de Trabalho sem a análise e

aprovação prévia do DEST.

3.1.1.3

Exigência de dois atestados para qualificação técnica como condição de habilitação em certames licitatórios, sem a apresentação de justificativa técnica e definição de critérios objetivos para sua aferição.

3.1.1.4

Falta de celeridade e planejamento na realização de procedimentos licitatórios, cujos objetos consistem em atividades regulares da empresa, resultando em contratação emergencial por dispensa de licitação.

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
"Nome e CPF protegidos por Sigilo"		DIRETOR PRESIDENTE

**FALHA(s) MÉDIA(s)**

2.1.1.1

Custeio indevido de ônus pela remuneração de empregada cedida à órgão da Administração Pública Federal Direta.

2.1.1.3

Concessão de realinhamento salarial e formalização de Termo de Compromisso vinculado a Acordo Coletivo de Trabalho sem a análise e aprovação prévia do DEST.

3.1.1.4

Falta de celeridade e planejamento na realização de procedimentos licitatórios, cujos objetos consistem em atividades regulares da empresa, resultando em contratação emergencial por dispensa de licitação.

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
"Nome e CPF protegidos por Sigilo"		DIRETOR TÉCNICO

**FALHA(s) MÉDIA(s)**

2.1.1.1

Custeio indevido de ônus pela remuneração de empregada cedida à órgão da Administração Pública Federal Direta.

2.1.1.3

Concessão de realinhamento salarial e formalização de Termo de Compromisso vinculado a Acordo Coletivo de Trabalho sem a análise e aprovação prévia do DEST.

3.1.1.4

Falta de celeridade e planejamento na realização de procedimentos licitatórios, cujos objetos consistem em atividades regulares da empresa, resultando em contratação emergencial por dispensa de licitação.

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
"Nome e CPF protegidos por Sigilo"		DIRETOR ADMINISTRATIVO

**FALHA(s) MÉDIA(s)**

2.1.1.1

Custeio indevido de ônus pela remuneração de empregada cedida à órgão da Administração Pública Federal Direta.

2.1.1.3

Concessão de realinhamento salarial e formalização de Termo de Compromisso vinculado a Acordo Coletivo de Trabalho sem a análise e aprovação prévia do DEST.

3.1.1.4

Falta de celeridade e planejamento na realização de procedimentos licitatórios, cujos objetos consistem em atividades regulares da empresa, resultando em contratação emergencial por dispensa de licitação.

**3.1.2 REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado Relatório de Auditoria.**

**3.2 No que concerne à gestão de outros responsáveis, não constantes do art. 10 da IN TCU nº 57/2008:**

**3.2.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:**

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
"Nome e CPF protegidos por Sigilo"		MEMBRO EQUIPE DE APOIO

**FALHA(s) MÉDIA(s)**

3.1.1.1

Indicação em planilha orçamentária de itens de serviço sem quantitativos a serem executados.

3.1.1.2

Inexistência de detalhamento da composição de custos unitários de serviços em procedimento de licitação.

3.1.1.5

Promoção de diligências sem justificativa técnica em processamento e julgamento de certame licitatório.

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
"Nome e CPF protegidos por Sigilo"		GESTORA DO CONVÊNIO

**FALHA(s) MÉDIA(s)**

3.2.1.1

Liberação de recurso de convênio sem comprovação da regular aplicação da parcela antecedente, em desacordo com normatização interna.

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
"Nome e CPF protegidos por Sigilo"		PREGOEIRO

**FALHA(s) MÉDIA(s)**

3.1.1.1

Indicação em planilha orçamentária de itens de serviço sem quantitativos a serem executados.

3.1.1.2

Inexistência de detalhamento da composição de custos unitários de serviços em procedimento de licitação.

3.1.1.5

Promoção de diligências sem justificativa técnica em processamento e julgamento de certame licitatório.

**CPF**

**NOME**

**CARGO**

"Nome e CPF protegidos por Sigilo"

TÉCNICO RESPONSÁVEL

**FALHA(s) MÉDIA(s)**

3.1.1.5

Promoção de diligências sem justificativa técnica em processamento e julgamento de certame licitatório.

Porto Alegre, 19 de junho de 2009

JARI BELLAYER MONTEIRO  
CHEFE DA CGU-REGIONAL/RS



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO N° : 224434  
EXERCÍCIO : 2008  
PROCESSO N° : 00222.000484/2009-29  
UNIDADE AUDITADA : CGTEE  
CÓDIGO : 919820  
CIDADE : Porto Alegre

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Nas análises dos resultados apresentados pelo gestor, verificou-se que das ações relacionadas com o Programa 0295, a que atingiu melhor desempenho em relação à meta prevista foi a Ação 3372 - Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici com 446 MW, em Candiota que teve uma execução física de 125%. Nas ações relacionadas com o Programa 0807, a unidade esclareceu que a baixa execução orçamentária dessas ações teve como causa a necessidade de ajuste e adaptação orçamentária face à real capacidade financeira da CGTEE, que priorizou as ações voltadas para a manutenção e geração de energia ou aquelas relativas à continuidade de atividades essenciais (limpeza, manutenção predial, segurança de pessoas e instalações), optado pelo adiamento da maioria dos investimentos previstos.

3. As principais constatações que impactaram a execução das políticas públicas referem-se aos pontos, a saber: 1 - Falta de celeridade e planejamento na realização de procedimentos licitatórios, cujos objetos consistem em atividades regulares da empresa, resultando em contratação emergencial por dispensa de licitação; e 2 - Indicação em planilha orçamentária de itens de serviço sem quantitativos a serem executados.

4. Em relação às causas que deram origem a essas constatações, há que se ressaltar os seguintes aspectos:

4.1 **No que se refere à falta de celeridade e planejamento na realização de procedimentos licitatórios, cujos objetos consistem em atividades regulares da empresa, resultando em contratação emergencial por dispensa de licitação,** teve como causa a fragilidades nos procedimentos internos e rotinas da CGTEE, especificamente no que se refere ao planejamento das contratações de atividades regulares e essenciais da empresa, cuja responsabilidade de implementação, em última instância, recai sobre a Diretoria Executiva. Foi recomendado aos gestores que aperfeiçoem seus controles internos relativos ao acompanhamento dos procedimentos para contratações de atividades regulares, de modo a evitar a ocorrência de falhas análogas à constatação apontada

4.2 **Quanto à indicação em planilha orçamentária de itens de serviço sem quantitativos a serem executados,** a causa apontada deve-se a condução do procedimento licitatório por parte do pregoeiro e de sua equipe, sem observância das disposições contidas na legislação pertinente para a contratação de serviço de engenharia, no que tange aos orçamentos para fornecimento de materiais e serviços. Foi recomendado que, doravante, por ocasião da realização de licitações, faça consignar no orçamento a discriminação dos quantitativos dos itens de serviço a serem executados, conforme preconiza a legislação em vigor.

5. Com base nos exames realizados, verificou-se que os controles internos da unidade não se mostraram adequados o suficiente para evitar as falhas identificadas e que resultaram nas constatações descritas.

6. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 12 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 25 de junho de 2009

WAGNER ROSA DA SILVA  
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA